



DECRETO Nº 004, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga a doação do terreno público a associação denomina ESPORTE CLUBE CAMELA por descumprimento a Lei Municipal nº 587/2012 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, a doação feita pelo Município à associação ESPORTE CLUBE DA CAMELA, autorizada pela Lei nº 587/2012;

CONSIDERANDO, que a doação da referida área seria para prática esportiva e manutenção do estádio municipal;

CONSIDERANDO, que as condições estabelecidas na referida lei de doação não estão sendo atendidas;

CONSIDERANDO, a previsão legal de cláusula de reversão da doação em até 20 anos quando estaria dispensado dos encargos legais;

CONSIDERANDO, o interesse Municipal em tornar a área mais útil e com benefícios a população,

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e especificamente a Lei 587/2012



DECRETA

Art. 1 – Nos termos do artigo 3º e 4º da Lei 587/2012 de 12 de dezembro de 2012, revogar a doação da área descrita no anexo I, da referida Lei, devendo ser tomadas as medidas cabíveis junto ao Cartório de Imóveis competente.

Art. 2 – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas sua disposição em contrário.

Chã Grande/PE, 29 de Janeiro de 2019

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983